



DECRETO Nº 032, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

REVOGA O DECRETO Nº 019/2022, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a atual gestão cuidou de promover os atos administrativos de apoio aos munícipes atingidos pelas fortes chuvas do mês de julho de 2022;

CONSIDERANDO que todos os equipamentos públicos que foram afetados pelas chuvas foram devidamente reconstruídos, bem como que os serviços públicos estão em pleno funcionamento e que todas as ações de caráter assistencial foram devidamente adotadas; e

CONSIDERANDO que a situação de emergência reconhecida pelo Decreto nº 019/2022, já não persiste mais;

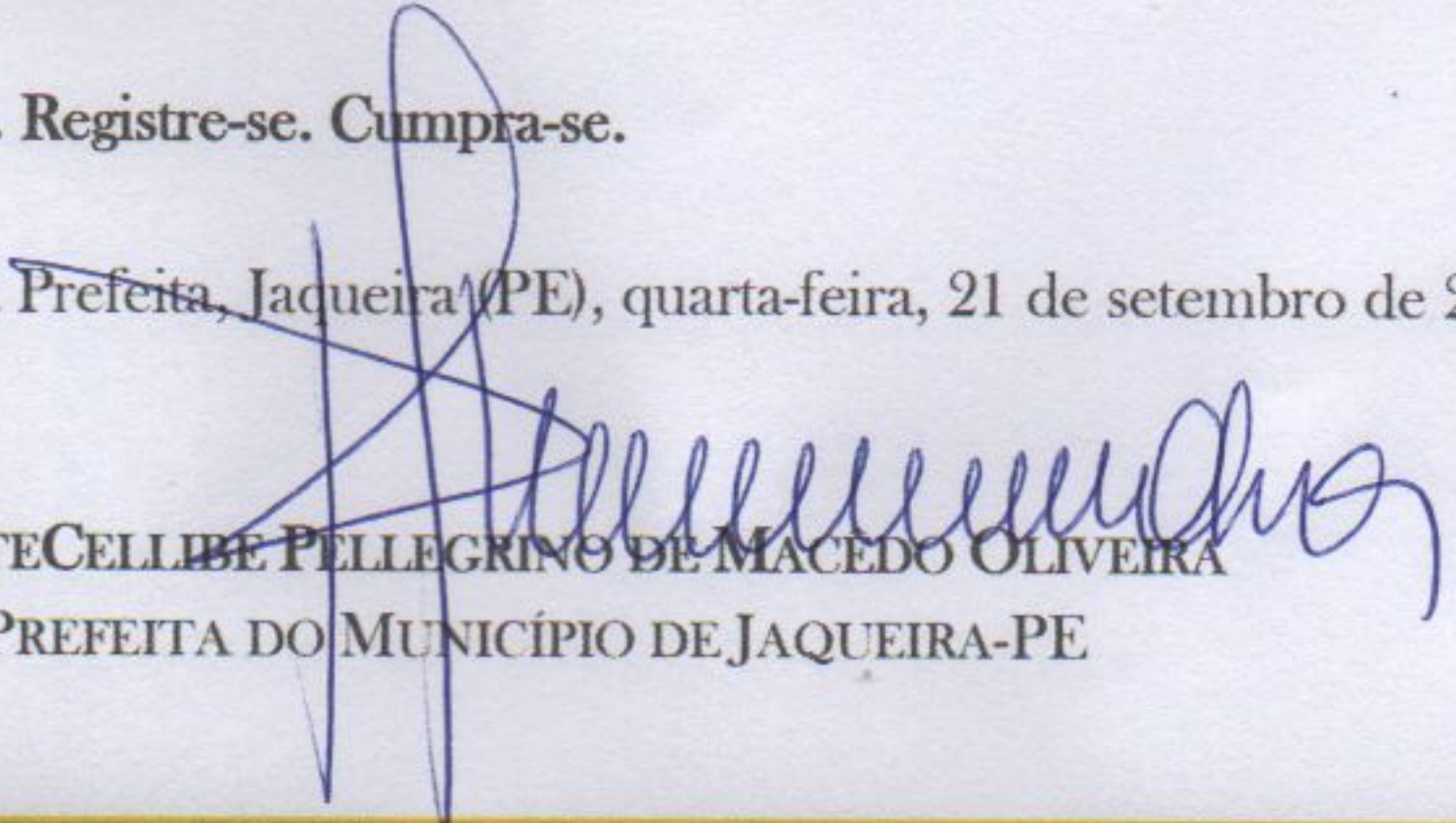
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 019, de 02 de julho de 2022, que *"Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Jaqueira-PE, afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4"*.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), quarta-feira, 21 de setembro de 2022.


RIDETECELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

